



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Jorge Amaro - Progressistas

Encaminhamento: Executivo Municipal

Data: 07/07/2023

Hora: 12:56

EXPEDIENTE N.º 042/2023 Recebido por: Joson Brito

Exmo. S.º

Eduardo Verardi

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Mostardas/RS

Senhor Presidente:

O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO:**

- Que o Poder Executivo, possa estar estudando a possibilidade elaboração de **Programa específico de preservação dos Sambaquis, em parceria com a União, Estado, Universidades e a Associação Comunitária Quilombola Dona Quitéria.**

JUSTIFICATIVA

Os sambaquis representam vestígios da ocupação humana pré-histórica ao longo da costa brasileira. No caso do litoral do Rio Grande do Sul, esses sítios arqueológicos são registros tangíveis das populações que habitaram a região há milhares de anos. A preservação desses sambaquis é fundamental para entendermos a história e a evolução das sociedades pré-coloniais no Brasil. Portanto, um programa de preservação de sambaquis se justifica pela importância histórica, cultural, científica, ambiental e econômica desses sítios arqueológicos. A preservação de sambaquis especialmente em Mostardas, na Comunidade Quilombola da Casca é de extrema importância devido ao valor histórico, cultural e científico desses sítios arqueológicos, contribuindo para a valorização do patrimônio cultural, a pesquisa científica, a conservação da biodiversidade e o desenvolvimento sustentável do turismo da região.

Mostardas, 07 de julho de 2023.

JORGE AMARO

Vereador – Progressistas